

Lei N. 2.176, de 25 de agosto de 2006 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.500,00

25/08/2006 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito especial, para cobrir as despesas com o Programa Primeira Infância Melhor - PIM, junto ao Orçamento vigente, até o montante de R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais) ao nível de elemento de despesa, na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	03 - Administração Específica
Unidade:	09 - Municipalização Solidária
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa:	0042 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente
Projeto: Melhor - PIM	1.047 - Implantação do Programa Primeira Infância

Elemento: Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
------------------------------	---

Valor:	R\$ 14.000,00
--------	---------------

Recurso:	1106 - PIM
----------	------------

Elemento:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
-----------	--

Valor:	R\$ 500,00
--------	------------

Recurso: 0001 - LIVRES

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por:

I - Recursos oriundos de repasse do Governo do Estado por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde - SES para o Programa Primeira Infância Melhor - PIM, no montante de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais).

II - Redução junto ao orçamento vigente no valor de R\$ 500,00, na seguinte dotação:

Atividade: 02.02.04.122.0021.2.004 - Manutenção Secret. Administração e Unidades Subordinadas

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente

Valor: R\$ 500,00

Recurso: 0001 - LIVRES

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 25 de abril de 2006.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração